



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Ensino - Região de Piraju

EE DR. JOAQUIM GUILHERME MOREIRA PORTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO E CADASTRO RESERVA PARA O CENTRO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS – C.E.L.

A Dirigente Regional de Ensino, em atendimento às disposições da Resolução SEDUC 95/2024, Resolução SEDUC 26/2025, torna público a abertura de inscrição para o Processo de Credenciamento e Cadastro Reserva – 1º semestre, de docentes interessados em atuar no Centro de Estudo de Línguas jurisdicionado a esta Diretoria de Ensino, no ano letivo de 2025, na seguinte conformidade:

I – Inscrição

1 - Período de Inscrição:

De 10/02/2025 a 13/02/2025

Horário: das 7h às 12h e das 13h às 16h; sábado: das 8h00 às 11h00.

Local: E.E. Dr. Joaquim Guilherme Moreira Porto

Endereço: Rua São Vicente de Paulo, 453 – Piraju/SP.

2 – Deferimento da Inscrição: dia 14/02/2025

3 – Entrevista:

Dia 18/02/2025

Horário agendado no ato da inscrição.

4 – Idioma:

- Espanhol;
- Inglês;
- Mandarim;
- Libras.

II – Requisitos para a Inscrição

O candidato deverá, no ato do credenciamento, comprovar:

1 – Estar devidamente inscrito para o Processo de Atribuição de Aulas/2025;

2 – Ser portador de um dos requisitos abaixo, na seguinte prioridade:

- a) Portadores de diploma de licenciatura plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência;
- b) Portadores de diploma de Pedagogia ou licenciatura plena em qualquer componente curricular ou, nesta ordem sequencial, de diploma de curso de nível superior, do qual constem 160 (cento e sessenta) horas de estudos de uma das disciplinas da base nacional comum, com certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo, 360 (trezentos e sessenta) horas no idioma pretendido, inclusive o certificado de conclusão de curso de idioma expedido pelo CEL, comprovando as competências e as habilidades básicas de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento, exigidas para a docência desse idioma;
- c) Aluno de curso de licenciatura plena em Letras, preferencialmente de último ano, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência;
- d) Em caráter de absoluta excepcionalidade, graduado em curso de nível superior que seja portador de exame de proficiência linguística no idioma objeto da docência, quando comprovada a inexistência dos outros profissionais;

3 – Participar da entrevista que será realizada no dia 18/02/2025, com horário agendado no ato da inscrição, para verificação da prontidão linguística na língua pretendida, em caso de deferimento da inscrição.

III – Documentos a serem apresentados no ato da inscrição:

1 – Requerimento de inscrição, fornecido pelo CEL, devidamente preenchido pelo candidato;

2 – RG e CPF (cópias acompanhadas dos originais);

3 – Apresentar um dos documentos constantes no Item II, 2 (cópias acompanhadas dos originais);



EE DR. JOAQUIM GUILHERME MOREIRA PORTO

- 4 – Declaração atualizada de tempo de serviço, em dias, exercido em Centro de Estudos de Línguas da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Anexo A);
- 5 – Declaração atualizada de tempo de serviço, em dias, exercido no Magistério Público da SEE/SP, com referência à assiduidade no período de 01-07-2023 a 30-06-2024; ou em outra esfera pública, no campo de atuação referente às aulas a serem atribuídas, fornecida pelo Diretor de Escola/Diretor Escolar (Anexo B);
- 6 – Declaração atualizada de tempo de serviço, em dias efetivamente trabalhados, exercido na docência do idioma objeto da inscrição, em instituição privada, desde que de renomada competência (Anexo C);
- 7 – Comprovante de inscrição para o Processo de Atribuição de Classes e Aulas no ano letivo de 2025;
- 8 – Se possuir, também poderá apresentar os seguintes títulos:
 - certificado de exame de proficiência, último nível ou grau;
 - curso de língua estrangeira e/ou de extensão cultural, com carga horária mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos quatro anos, no Brasil ou no exterior, por instituição de reconhecida competência;
 - participação em orientação técnica promovida pela CGEB/COPED/EFAPE, nos últimos quatro anos, em parceria com instituições de renomada competência;
 - diploma de Mestrado ou Doutorado, na língua estrangeira objeto da inscrição.
- 9 – A inscrição será deferida após análise da documentação apresentada pelo candidato.

IV – Pontuação

- 1 – quanto ao tempo de serviço, contados até a data base de 30-06-2024:
 - a) 0,005 (cinco milésimos) por dia de efetivo exercício em CEL;
 - b) 0,001 (um milésimo) por dia de efetivo exercício no Magistério Público do Estado de São Paulo, no campo de atuação referente a aulas do ensino fundamental e/ou médio;
 - c) 0,001 (um milésimo) por dia de efetivo exercício no magistério do ensino fundamental e/ou médio de qualquer esfera pública;
 - d) 0,002 (dois milésimos) por dia de efetivo exercício no ensino da língua estrangeira objeto da inscrição, em instituição privada, desde que de renomada competência.
- 2 – quanto aos títulos específicos para o idioma pretendido:
 - a) 3,0 (três) pontos por certificado de exame de proficiência, último nível ou grau;
 - b) 1,0 (um) ponto por curso de língua estrangeira/Libras e/ou extensão cultural, com carga horária mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos quatro anos, no Brasil ou no exterior, por instituição de reconhecida competência – até o máximo de 3,0 (três) pontos;
 - c) 5,0 (cinco) pontos, por diploma de Mestrado, na língua estrangeira objeto da inscrição;
 - d) 10,0 (dez) pontos, por diploma de Doutorado, na língua estrangeira objeto da inscrição.
- 3 – Quanto à entrevista a ser agendada posteriormente ao credenciamento: de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.

V – Classificação

- 1 – Os candidatos inscritos e credenciados serão classificados, em ordem decrescente, de acordo com a habilitação ou qualificação que apresentem, pela ordem de prioridade das faixas estabelecidas, de acordo com o artigo 16 e 17 da Resolução SEDUC 26/2025, respeitando-se, no que couber, as normas referentes ao processo anual de atribuição de classes e aulas;
- 2 – A classificação dos docentes inscritos e credenciados para atuar no Centro de Estudos de Línguas jurisdicionadas a esta Diretoria de Ensino será publicada em Diário Oficial e no endereço eletrônico <http://depiraju.educacao.sp.gov.br>.

VI – Recurso

A partir da data da publicação da 1ª classificação, dia 19/02/2025, haverá 02 (dois) dias úteis para protocolar recurso junto à Diretoria de Ensino de Piraju.
Após esse período, será publicada a classificação final em Diário Oficial e no endereço eletrônico <http://depiraju.educacao.sp.gov.br>.

VII – Disposições Finais



EE DR. JOAQUIM GUILHERME MOREIRA PORTO

- 1 – A sessão de atribuição será realizada conforme cronograma a ser divulgado pela Diretoria de Ensino;
- 2 – O docente que desistir das aulas do CEL não poderá retornar no mesmo ano da desistência, conforme artigo 18 da Resolução SEDUC 26/2025;
- 3 – Os documentos exigidos neste edital deverão ser apresentados no ato da inscrição, sendo vedado fazer juntada posteriormente;
- 4 – O docente ao qual forem atribuídas aulas não poderá exercer nenhuma outra atividade ou prestação de serviços que implique em afastamento das funções para as quais foi selecionado, excetuando-se a designação para o posto de trabalho de CGP do próprio CEL;
- 5 – O ato da inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente Edital e conhecimento da legislação específica;
- 6 – O presente Edital poderá sofrer alterações oriundas de legislação ou normatização supervenientes dos Órgãos Centrais da SEE;
- 7 – Os casos omissos serão analisados e resolvidos por Comissão específica.

Anexo A (papel timbrado)

DECLARAÇÃO

O Diretor da EE....., vinculadora do Centro de Estudos de Línguas, município de , Diretoria de Ensino, Região de , declara, para fins de inscrição no processo de Credenciamento de docentes interessados em atuar junto ao Centro de Estudos de Línguas em 2025, que , RG....., (titular de cargo efetivo ou ocupante de função atividade), portador de (Licenciatura Plena ou Diploma de Curso Superior ou Certificado de Conclusão) em , conta até 30-06-2024 com..... (por extenso) dias trabalhados junto ao Centro de Estudos de Línguas da SEE/SP. Data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola/Diretor Escolar.

Anexo B (papel timbrado)

DECLARAÇÃO

O Diretor da EE....., município de , Diretoria de Ensino – Região de , declara para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto ao Centro de Estudos de Línguas da SEE/SP, que , RG....., (titular de cargo efetivo ou ocupante de função atividade), portador de (Licenciatura Plena ou Diploma de Curso Superior ou Certificado de Conclusão) na data base de 30-06-2024

- a)dias x 0,005 (cinco milésimos) por dia de efetivo exercício em CEL;
- b)dias x 0,001 (um milésimo) por dia de efetivo exercício no magistério público do Estado de São Paulo, no campo de atuação referente a aulas do ensino fundamental e/ou médio, apresentando os registros das seguintes ausências e afastamentos comprovados durante o período correspondente a 01-07-2023 a 30-06-2024,faltas (justificadas, injustificadas, médicas, licenças, afastamentos de qualquer natureza);
- c)dias x 0,001 (um milésimo) por dia de efetivo exercício no magistério do ensino fundamental e/ou médio de qualquer esfera pública;
- d)dias x 0,002 (dois milésimos) por dia de efetivo exercício no ensino da língua estrangeira objeto da inscrição, em instituição privada, desde que de renomada competência.

Data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola/Diretor Escolar.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Ensino - Região de Piraju
EE DR. JOAQUIM GUILHERME MOREIRA PORTO

Anexo C (papel timbrado)

DECLARAÇÃO

O Diretor do Colégio....., localizado à Rua....., nº....., na cidade de, declara, exclusivamente para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes da SEE/SP, que, RG....., Carteira Profissional nº....., série....., contrato de Trabalho registrado às folhas....., ministrou aulas nesta instituição de ensino, no Ensino Fundamental e/ou Médio no idioma....., durante o período de/...../..... a/...../.....(data limite até 30-06-2024, registrando, no período acima citado, um total de(por extenso) dias efetivamente trabalhados. Data, carimbo e assinatura do Diretor do Colégio.